

## **INFORMAÇÕES GERAIS – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

### **Fundamento legal:**

- Art. 6º, §1º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013, e o Art. 25, inciso IV do Decreto Estadual nº 10.356/2023
- Todos os links presentes nessa página funcionam corretamente.( Item 2.6. Metodologia Unificada das Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos 2025)

### **CONSTITUIÇÃO**

#### **[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#)**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 5º, inciso XXXIII, art. 92, §§ 1º, 3º, 7º.

#### **[Constituição do Estado de Goiás](#)**

Constituição do Estado de Goiás, art. 92, §§ 1º, 3º, 7º.

### **LEIS FEDERAIS**

**[Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#)** - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**[Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011](#)** - Lei Acesso à Informação.

**[Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014](#)** - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.

**[Lei Federal nº 13.460/2017 de 26 de junho de 2017](#)**- Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

**[Lei Federal nº 14.129/2021 de 29 de março de 2021](#)**- Governo Digital e eficiência pública.

### **LEIS ESTADUAIS (GOIÁS)**



HEJ  
Hospital Estadual  
de Jataí Dr. Serafim  
de Carvalho

SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



[Lei Estadual nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) Dispõe sobre as Organizações Sociais no âmbito do Estado de Goiás..

[Lei Estadual nº 18.025 de 22 de maio de 2013 – Casa Civil do Estado de Goiás](#) Lei de Acesso à Informação do Estado de Goiás.

[Lei Estadual nº 18.331/2013 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) - Requisitos adicionais para celebração de contratos de gestão.

[Lei Ordinária Nº 21.740/2022 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) – Estabelece regras para contratação e avaliação de OSS.

[Lei Estadual nº 21.792/2023 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) - Organização Administrativa do Poder Executivo.

[Lei Estadual nº 22.485/2023 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) - Regime jurídico das Organizações Sociais da Saúde no Estado de Goiás.

## **PORTARIAS**

Portaria Conjunta nº 001/2021 - SEC-CEXTERNO/TCE – CGE – [Portaria Conjunta nº 001-2021](#)

Portaria Conjunta nº 018/2022 - SEC-CEXTERNO/TCE – CGE – [Portaria Conjunta nº 018-2022](#)

Portaria nº 1038-2017 – SES-SIPEF - [Portaria nº 1038-2017 GABSES-GO](#)

Composição e competências da COMACG - [Portaria nº 518/2018 SES-GO](#)

Política de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
[Portaria nº 544 de 06 de março de 2024](#)

Suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais - [Portaria 3-2021 SES](#)

Repasso de recursos financeiros às OSs a título de investimento - [Portaria nº 426 SES](#)

Conta Específica - [Portaria nº 894-2016 - Conta Específica](#)

Estabelece parâmetros a serem utilizados na análise da capacidade técnica no procedimento de Qualificação de entidades de direito privado como Organização Social da Saúde, e dá outras providências [Portaria nº 214 de 21 de Julho de 2022](#)

Estabelece parâmetros a serem utilizados na análise da capacidade técnica no procedimento de Qualificação de entidades de direito privado como Organização Social da Saúde, e dá outras providências [Portaria nº 1270 de 20 de Abril de 2023](#)

## **DECRETOS**

### [Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de outubro de 2017](#)

Disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

### [Decreto Estadual nº 10.306 de 21 de agosto de 2023](#)

Regulamenta a [Lei estadual nº 18.025](#), de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, e institui o serviço de informação ao cidadão, e revoga o [Decreto nº 7.904](#), de 11 de junho de 2013.

### [Decreto Estadual nº. 10.356, de 8 de dezembro de 2023](#)

Dispõe sobre a aplicação da [Lei Federal nº. 13.019](#), de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil – OSCs, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### [Decreto Estadual nº 9.837-2021 de 23 de março de 2021](#)

Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

## **RESOLUÇÕES**

[Resolução Normativa 009-2024 TCE-GO](#) – Dispõe sobre a atuação do controle externo nas parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos.

[Resolução Normativa 13-2017 TCE-GO](#) – Fiscalização da qualificação de entidades como Organizações Sociais, da formalização e execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado, regulamenta as prestações de contas anuais e outras providências

[Resolução Normativa 004-2018 TCE-GO](#) – Retifica a Resolução Normativa nº 013/2017, para correção de erro material.

[Resolução Normativa nº 4/2025 TCE-GO](#) – Tribunal de Contas do Estado de Goiás: disciplina o controle externo sobre parcerias da administração pública com entidades de direito privado sem fins lucrativos.



fiscalização a cargo da Controladoria Geral do Estado (CGE) na prestação de contas de recursos transferidos voluntariamente pelo Estado de Goiás a municípios e entidades sem fins lucrativos, em especial para OSCs, ONGs, OSs e OSCIPs, ainda que por intermédio de contratos de gestão e termos de parceria.

[Instrução Normativa 037 de 21 de junho de 2016 CGE-GAB](#) – Estabelece a sistemática de análise e aprovação a cargo da Controladoria-Geral do Estado (CGE) dos regulamentos para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal das Organizações Sociais que possuem contratos de gestão celebrados com o Estado de Goiás.

## **PORTARIAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS**

[Portaria Conjunta nº 001/2021](#) - Estabelece cooperação entre CGE e TCE para avaliação da transparência.

[Portaria nº 1548/2023](#) – Institui a Comissão Interna de Análise de Capacidade Técnica.

[Portaria nº 1038/2017](#) – Institui o monitoramento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Contas Econômico-Financeiro.

## **METODOLOGIA**

[2025 - Metodologia Unificada das Entidades de Direito Privado Sem Fins](#) - - Esta metodologia apresenta os critérios de avaliação de conformidade das páginas de acesso à informação das organizações sociais – OSS e do órgão supervisor, observando a legislação e normativos pertinentes ao contrato de gestão. Tendo como finalidade a transmissão de entendimento de forma prática e objetiva dos itens exigidos e da responsabilidade pela divulgação da informação, a cargo da contratante e da contratada.

[2024 – 4ª Edição -Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES](#) - Esta metodologia apresenta os critérios de avaliação de conformidade das páginas de acesso à informação das organizações sociais – OSS e do órgão supervisor, observando a legislação e normativos pertinentes ao contrato de gestão. Tendo como finalidade a transmissão de entendimento de forma prática e objetiva dos itens exigidos e da responsabilidade pela divulgação da informação, a cargo da contratante e da contratada.

[2024 – 1ª Edição -Metodologia de Avaliação da Transparência dos Termos de Colaboração e/ ou Fomento da SES](#) - - Esta metodologia apresenta os critérios de avaliação de conformidade das páginas de acesso à informação das organizações sociais – OSS e do órgão supervisor, observando a legislação e normativos pertinentes ao contrato de gestão. Tendo como finalidade a transmissão de entendimento de forma prática e objetiva dos itens exigidos e da responsabilidade pela divulgação da informação, a cargo da contratante e da contratada.

[2023 – 3ª Edição -Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES](#) - Esta metodologia apresenta os critérios de avaliação de conformidade das páginas de acesso à informação das organizações sociais – OSS e do órgão supervisor, observando a legislação e normativos pertinentes ao contrato de gestão. Tendo como finalidade a transmissão de entendimento de forma prática e objetiva dos itens exigidos e da responsabilidade pela divulgação da informação, a cargo da contratante e da contratada.

## **MANUAIS E REGULAMENTOS**

[Regulamento final – 2024 - Avaliação das Páginas de Acesso à Informação - OSS](#)

[Regulamento final – 2023 - Avaliação das Páginas de Acesso à Informação - OSS](#)

[Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão](#)

[Procedimento Operacional Padrão POP COMFIC SES-GO](#)

[Metodologia OS - TCE 17.06.2021 - VERSÃO FINAL](#)

## **LEGISLAÇÃO APLICAVEL SES/GO**

[Legislação O.S. Transparência - SES-GO](#)

## **ESTATUTO AGIR**

[Estatuto Social](#) - (Atual) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 09/12/2025 e averbado em 05/03/2025.



[Estatuto Social](#) - Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 10/10/2025 e averbado em 19/11/2025

[Estatuto Social](#) - Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 08/09/2025 e averbado em 15/10/2025

[Estatuto Social](#) - Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 31/03/2025 e averbado em 09/05/2025

[Estatuto Social](#) - Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 18/03/2024 e averbado em 01/04/2024.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 14/06/2023 e averbado em 28/07/2023.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 13/03/2023 e averbado em 28/04/2023.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 27/04/2022 e averbado em 25/05/2022.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 18/11/2021 e averbado em 25/11/2021.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 18/02/2021 e averbado em 03/03/2021.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 05/10/2020 e averbado em 05/11/2020.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 17/02/2020 e averbado em 25/03/2020.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 26/02/2019 e averbado em 27/11/2019.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 03/07/2017 e averbado em 07/08/2017.



**HEJ**  
Hospital Estadual  
de Jataí Dr. Serafim  
de Carvalho

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## **REGIMENTO INTERNO**

[Regimento Interno AGIR](#) – Estabelece normas de caráter suplementar de organização e funcionamento da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - Agir, consolidando e detalhando as disposições de seu Estatuto Social.

[Regimento Interno HEJ](#) – Estabelece normas de caráter suplementar de organização e funcionamento do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ, consolidando e detalhando as disposições do Estatuto Social Agir.

**17 de março de 2026**